



**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe -
CISAMARP**

Resolução Nº 15/2020

**DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR
PARA O ANO DE 2020.**

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

CACHOEIRA CONSULTORIO MEDICO EIRELI, CNPJ 04.472.781/0003-30 situado na Rua Frei Edgar nº 138 sala 805 Ed. Unique Office – Centro, Joaçaba/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **183/2020**

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	R\$
Consulta de Retorno	10.80.30.133-9	0,00
Consulta Médica em Ortopedia	00.09.01.641-4	70,00

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 17 de fevereiro de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP